

FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	03.954.356/0001-52	354716107 354716093	45894420074058300	2652 2651	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMARAGIBE
SEMENTES SAVANA LTDA	65.284.051/0001-38	366949985 366949977	169505020108130696	39857	UBERLANDIA CARTORIO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
RIB MILLENIUM GAMES LTDA	05.059.526/0004-03	FGRJ201901713 CSRJ201901714	50279380720234025101	204183 204024	RIO DE JANEIRO CARTORIO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RUTH DE SOUZA BORRO	XXX.770.108-XX	8020606533506 8070603358998 8060614096429 8060614096348 8020606533425	98292020074036182	74612	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE BAURU
MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S A	21.594.726/0001-70	6042321810560 6042321810218 6042321810307 6042321810994 6042321810641, dentre outras	60157312520244063803	73740	UBERLANDIA CARTORIO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
MCG SERVICOS E CONSTRUCCOES LTDA.	03.355.366/0001-71	7060300669684	5461613720034025101	107377	RIO DE JANEIRO CARTORIO 11 OFICIO REG DE IMOVEIS
EDSON GALICOLI	XXX.276.089-XX	366949985 366949977	169505020108130696	39857	UBERLANDIA CARTORIO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
ALBANY CASTRO BARROS	XXX.093.264-XX	350293015	46067520104058300	102247	RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO
CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	35.791.870/0001-00	7060300669684	5461613720034025101	107377	RIO DE JANEIRO CARTORIO 11 OFICIO REG DE IMOVEIS
NORMA OLIMPIA DE SOUZA PAIVA	XXX.946.004-XX	FGRJ201901713 CSRJ201901714	50279380720234025101	204183 204024	RIO DE JANEIRO CARTORIO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CARLOS TADEU NOGUEIRA ESPINDOLA	XXX.738.777-XX	7060300669684	5461613720034025101	107377	RIO DE JANEIRO CARTORIO 11 OFICIO REG DE IMOVEIS
ELEISE BATISTA SA COM E IND	07.495.104/0001-63	369289595 369289633 365102709 392391619 369289609, dentre outras	29535820128060135	41 42 39	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS SEGUNDO OFICIO DE OROS CEARA
MONICA COELHO GOMES	XXX.438.876-XX	7060300669684	5461613720034025101	107377	RIO DE JANEIRO CARTORIO 11 OFICIO REG DE IMOVEIS
ANA COELI ALMEIDA COSTA	XXX.599.364-XX	4260800657827 4270800055913 4220800100637 4260800657746	8231820094058201	78887	CAMPINA GRANDE 1 CARTORIO DO 1 OFICIO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	8011502988532	267500520174036182	81603	3 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
C.R.T. SERVICOS E CONSTRUCCOES LTDA	01.988.433/0001-60	7060300669684	5461613720034025101	107377	RIO DE JANEIRO CARTORIO 11 OFICIO REG DE IMOVEIS
CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A	25.654.385/0001-31	6042321810560 6042321810218 6042321810307 6042321810994 6042321810641, dentre outras	60157312520244063803	73740	UBERLANDIA CARTORIO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
COMPANHIA USINA SAO JOAO	08.974.214/0001-70		99864519974058200	26346	TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS, OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SANTA RIT
EMPRESA AGUAS MINERAIS REAL SA	09.505.470/0001-81	350293015	46067520104058300	102247	RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO
COMCAD DISTRIBUICAO DE SOFTWARES PARA COMPUTADORES LTDA	06.309.719/0001-95	6061300409138 6021300144488 6021300146936 6061300400343 6061300406899, dentre outras	481945820134013800	101808 10810 101809 101812 101811	6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE
BANCO BRASESCO S.A.	60.746.948/0001-12	6061300409138 6021300144488 6021300146936 6061300400343 6061300406899, dentre outras	481945820134013800	101809 101811 101808 10810 101812	6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE
ELETRONICOS PRINCE REPRESENTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	51.553.709/0001-55	8031200017270 8061200222223 8071200128100	298348720124036182	31954	PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO
VAB EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10.548.706/0001-46	6061300409138 6021300144488 6021300146936 6061300400343 6061300406899, dentre outras	481945820134013800	101811 101809 101812 10810 101808	6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE
ROSSANO ALVES DE OLIVEIRA	XXX.205.506-XX	6061300409138 6021300144488 6021300146936 6061300400343 6061300406899, dentre outras	481945820134013800	101811 101812 101808 10810 101809	6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE
CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.608.806-XX	6061300409138 6021300144488 6021300146936 6061300400343 6061300406899, dentre outras	481945820134013800	101811 10810 101812 101808 101809	6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE
SIDNEY WANDERLEY SILVA	XXX.072.334-XX	4060000216572	00037659520014058300	1003	CARTORIO DE IMOVEIS SAO JOSE DA COROA GRANDE
MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY	XXX.739.954-XX	4060000216572	00037659520014058300	1003	CARTORIO DE IMOVEIS SAO JOSE DA COROA GRANDE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2026 - UASG 170018

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 10120.724022/2021-99.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 01.781.151/0001-97 - PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA. Objeto: Reajuste de valores contratuais, referente a materiais, insumos e equipamentos, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2026. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.016.249,00. Data de Assinatura: 17/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026 - UASG 170040

Nº Processo: 13075.062181/2026-83.
Pregão Nº 98/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 42.120.800/0001-96 - SABOR E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de organização de eventos institucionais da Superintendência da Receita Federal do Brasil na Terceira Região Fiscal (SRRF03), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/08/2026 a 16/08/2027. Valor Total: R\$ 417.390,00. Data de Assinatura: 17/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª
REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NATUREZA: 1º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Delegacia da Receita Federal em Uberlândia, CNPJ nº 00.394.460/0105-38 e a Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0018-98, mantenedora da Faculdade Anhanguera de Uberlândia.

OBJETO: Atualizar a qualificação da conveniente em razão da alteração da denominação da instituição, que passa a ser identificada como FACULDADE ANHANGUERA DE UBERLÂNDIA, em substituição à denominação FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA constante do instrumento original; atualizar a representação legal da conveniente, passando a figurar como seu representante o Sr. Gustavo Amoroso da Silva, CPF nº 311.*878-** e estabelecer a inclusão, no Acordo de Cooperação Técnica, do compromisso de ambos os partícipes observarem o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: pela RFB, o senhor Luiz Cláudio Martins Henriques, Delegado da Receita Federal do Brasil em Uberlândia; pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S. A., o senhor Gustavo Amoroso da Silva, diretor da instituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e demais preceitos legais pertinentes.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 170116

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 10707.720153/2020-25.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 08.325.767/0001-00 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 13/2021, por 5 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/08/2026 a 19/01/2027, nos termos do art. 57,§4º da lei n.º 8.666, de 1993, podendo ser rescindido em data anterior quando concluída a licitação para nova contratação e mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da contratante à contratada, salvo se a própria contratada se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia. Vigência: 20/08/2026 a 19/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 880.780,35. Data de Assinatura: 12/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.508898/2026-81.
Dispensa Nº 89/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 39.371.405/0001-71 - ARNE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à readequação do canal da ALFÂNDEGA DE SANTOS, localizado na DRF/STS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 17/08/2026 a 16/02/2027. Valor Total: R\$ 103.945,00. Data de Assinatura: 12/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2026).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU no. 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica(m) o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), INTIMADO(S) a, com fundamento nos artigos 369 e 761 do Regulamento Aduaneiro, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre o descumprimento, total ou parcial, do compromisso assumido referente aos bens objeto do(s) Termo(s) de Concessão de Admissão Temporária - TECAT. A presente intimação não prejudica a adoção das providências para a extinção do regime (reexportação dos bens ou despacho para consumo), bem como o recolhimento da multa prevista no artigo 72, inciso I, da Lei nº 10.833, de 2003, caso o(s) interessado(s) reconheça(m) o descumprimento do regime.

O não atendimento desta intimação, dentro do prazo nela estabelecido, ensejará a aplicação da multa prevista no art. 728, inc. IV, alínea c, do Decreto nº 6.759/09. Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do(s) interessado(s), os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	Documento identificação	de	TECAT	Proc. Administrativo
JESSICA YU RA LEE	A47504058	081760025014121	TECAT01	13032.520730/2026-44
LUCA KYRIACOS PITTALIS	547126481	081760025013955	TECAT01	13032.520748/2026-46

